



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 106/2004.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto  
– Nível 02 ENEIDA WILLCOX RÊGO, do  
Departamento de Medicina Veterinária desta  
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 102/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003984/2004, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 24 de abril de 2004, a Docente ENEIDA WILLCOX RÊGO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003984/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =